

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

### Resolução CEE/CEP N. 15, de 15 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre o encerramento das atividades pedagógicas referente ao curso Técnico em Transações Imobiliárias/EaD na UNIWAM em Goiânia/GO e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. 202318037009660 com base no Parecer CEE/CEP N. 15, de 15 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

**Art. 1º - Determinar** que os Gestores da UNIWAM, mantida pela Escola de Formação WAM Ltda., inscrita no CNPJ sob o N° 27.165.092/0001-16, com registro na JUCEG sob o N. 52203618656, localizada na Avenida Deputado Jamel Cecílio, N. 29, Quadra B-26, Lotes 16/17, Pavimento Comercial, Bloco Tokyo, Edifício Metropolitan, Sala 2.902, Jardim Goiás, em Goiânia/GO, **entregue** no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência desse ato, a documentação escolar, referente aos cursos de Educação Profissional, que tiveram suas atividades encerradas, devidamente compiladas e organizada ao órgão da Secretaria de Educação que conserva o acervo das escolas extintas

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**Marcos Elias Moreira - Presidente**

**Marselha Cristina de Oliveira - Vice-Presidente**

Alan Francisco de Carvalho

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Carolina Tavares Araújo

Edson Arantes Júnior

Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Flávio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Luciana Barbosa Candido Carniello

Ludmylla da Silva Morais

Marcia Rocha de Souza Antunes

Maria do Rosário Cassimiro

Rosália Santana Silva

Raílton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira

Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima

Thaís Falone Bernardes

Valter Gomes Campos

Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 19/02/2024, às 07:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **56744281** e o código CRC **F555D7C3**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202318037009660



SEI 56744281